



FESURV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Campus Universitário Fazenda Fontes do Saber,
Bloco I, Cx.p 104, 75.901-970, Rio Verde Goiás,
(64)3620-2306, pesquisa@fesurv.br

EDITAL PIBIC/CNPq/FESURV 2013-2014

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade de Rio Verde torna públicas as inscrições para a seleção de propostas para a concessão de bolsas de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica CNPq/FESURV, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

O Programa é voltado para os estudantes de graduação que apresentam bom desempenho acadêmico e aos projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada. Para tanto, os professores pesquisadores qualificados nos termos deste edital deverão encaminhar sua(s) proposta(s) e indicar o estudante para concessão da Bolsa.

2. OBJETIVOS

2.1 Em Relação aos orientadores

2.1.1 - Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.

2.2 Em Relação aos bolsistas

2.2.1 - Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante suas participações em projetos de pesquisa.

2.2.2 - Proporcionar ao bolsista aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de sua criatividade.

2.2.3 - Preparar estudantes para ingressar na pós-graduação, contribuindo de forma decisiva para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores e na formação de recursos humanos para a pesquisa.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos do Orientador

3.1.1 – Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados, apresentando expressiva produção científica a partir de 2008.

3.1.2 – Ter título de doutor ou mestre, envolvido em atividades de pesquisa na Universidade de Rio Verde.

3.1.3 – Estar presente na instituição durante o período de vigência da bolsa, não se afastar para treinamento ou estar ausente por qualquer outro motivo.

3.1.4 - Manter curriculum *Lattes* atualizado e, preferencialmente participar do grupo de pesquisa certificado pela FESURV no diretório de grupos de pesquisas/CNPq.

3.1.5 - Dispor de tempo para orientar o bolsista nas atividades da pesquisa, nos relatórios e nas apresentações dos resultados, zelar para o cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos relatórios e demais atividades do programa, participar das atividades do Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde.

3.1.6 - Estar ciente com o termo de compromisso para execução do projeto.

3.2 Requisitos do Estudante

3.2.1 - Ser indicado pelo coordenador proponente do projeto e ter bom desempenho acadêmico conforme os critérios do anexo-IV.

3.2.2 - Estar regularmente matriculado no curso de graduação, com previsão de colação a partir de 01 de agosto de 2014.

3.2.3 - Dispor de 12 horas semanais para dedicar-se as atividades do programa.

3.2.4 - Não receber bolsa ou qualquer auxílio da instituição (FESURV) no ato da assinatura do termo de compromisso para concorrer à bolsa da FESURV – Universidade de Rio Verde.

3.2.5 - Não possuir vínculo empregatício, não receber bolsa de pesquisa do CNPq, de outra agência de fomento de pesquisa ou da própria instituição no ato da assinatura do termo de compromisso para concorrer à bolsa do CNPq.

3.2.6 - Possuir currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

3.2.7 - Estar ciente com o termo de compromisso para concessão da bolsa.

3.3 Requisitos do Projeto de Pesquisa

3.3.1 - Ter mérito científico avaliado pelo Comitê Interno e externo de Pesquisa.

3.3.2 - Apresentar declaração de viabilidade econômica informando que o projeto possui todos os recursos necessários para sua execução, assinada pelo orientador e coordenador do curso ou responsável pela pesquisa na instituição (anexo V). No caso do projeto não ser concluído ou ser interrompido, o orientador poderá se tornar inadimplente por dois anos no Programa.

3.3.3 - Plano de trabalho viável (objetivos, materiais, métodos e cronograma de execução compatível com os recursos disponíveis).

4. INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição deve ser efetuada pelo docente/discente mediante apresentação da proposta PIBIC/CNPq/FESURV 2013-2014, com todos os formulários e documentos entregues à PRPPG até o dia 29 de maio de 2013.

4.2 – Todos os documentos e formulários impressos e assinados deverão ser entregues na secretaria da PRPPG, algumas cópias eletrônicas devem ser enviadas para pesquisa@fesurv.br (aguardar e-mail de confirmação, caso contrário entre em contato: 3611-2262). Conferir *check list* no final deste edital

4.3 – Cada orientador poderá inscrever-se em até dois projetos, solicitando uma bolsa para cada projeto.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Do Projeto:

5.1 - Formulário de inscrição (anexo I) preenchido e assinado, em cópia eletrônica e impressa.

5.2 - Formulário do projeto de pesquisa (anexo II) preenchido e assinado, em cópia eletrônica e impressa.

5.3 - Declaração de disponibilidade dos recursos (anexo V) necessários (materiais, equipamentos, reagentes etc) para execução do projeto, assinados pelo proponente do projeto e pelo diretor da faculdade onde o projeto será desenvolvido ou responsável pela pesquisa na instituição.

Do Orientador:

5.4 - Cópia do comprovante de atualização do currículo *Lattes* (certificado da data de atualização ou imprimir apenas a 1ª página do currículo).

5.5 - Formulário do Perfil do Orientador PIBIC/CNPq/FESURV (anexo-III) preenchido e assinado, em cópia eletrônica e uma impressa.

Do Estudante:

5.6 - Cópia do RG e CPF.

5.7 - Cópia do comprovante de atualização do currículo *Lattes* (certificado da data de atualização ou imprimir apenas a 1ª página do currículo).

5.8 - Formulário do Perfil do Estudante PIBIC/CNPq/FESURV (anexo-IV) preenchido e assinado, em cópia eletrônica e impressa.

5.9 - Histórico escolar atualizado emitido pela secretaria geral.

5.10 - Declaração referente ao vínculo empregatício, recebimento de bolsa e dedicação mínima no projeto (Anexo-VI ou VII).

6. DA BOLSA E SUA VIGÊNCIA**6.1 Bolsas concedidas pelo CNPq**

6.1.1 – As propostas de maior pontuação que atendem aos critérios dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 serão contempladas com as bolsas concedidas pelo CNPq no valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais), conforme a tabela vigente e os critérios da resolução normativa 017/2006 CNPq.

6.1.2 – O número de propostas a serem contempladas com as bolsas do CNPq será de acordo com a cota disponível para instituição.

6.1.3 - A vigência da bolsa será de doze meses, iniciando em agosto/2013 com término em julho/2014 ou conforme os prazos estabelecidos pelos critérios vigentes do CNPq.

6.2 Bolsas Institucionais

6.2.1 - As propostas de pontuações subsequentes a cota de bolsas do CNPq que atendem aos critérios dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 serão contempladas pelas bolsas institucionais, na forma de desconto nas mensalidades no valor mensal de 300,00 (trezentos reais), exceto nas mensalidades correspondentes as matrículas dos semestres vigentes.

6.2.2 - Serão selecionadas dez propostas a serem contempladas com as bolsas institucionais.

6.2.3 - A vigência da bolsa será de dez meses, iniciando-se em setembro/2013.

7 CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**7.1 Análise da documentação e homologação das inscrições:**

7.1.1 - A análise da documentação será feita pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Toda a documentação será analisada para verificar a autenticidade e atendimento dos termos deste edital. Caso a documentação não atenda aos requisitos, a inscrição não será homologada.

7.1.2 - Inscrições não homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

7.2 Perfil do Orientador:

7.2.1 - O julgamento será feito a partir da pontuação obtida no Formulário do Perfil do Orientador, anexo a este Edital, de acordo com os critérios indicados.

7.2.2 - A constatação de discordância entre os dados fornecidos no formulário do Perfil do orientador e as informações contidas na Plataforma *Lattes* ou por outro meio de averiguação poderá desclassificar a proposta.

7.3 Perfil do Estudante:

7.3.1 - O julgamento será feito a partir da pontuação obtida no Formulário do Perfil do Estudante, anexo a este Edital, de acordo com a pontuação indicada.

7.2.2 - A constatação de discordância entre os dados fornecidos no formulário do Perfil do Estudante e as informações contidas na Plataforma *Lattes* ou por outro meio de averiguação poderá desclassificar a proposta.

7.4. Análise do mérito do projeto:

7.4.1 - Análise de mérito científico e de execução dos projetos será realizada pelo Comitê Institucional de Pesquisa da FESURV.

7.4.2 - Julgamento do mérito científico dos projetos será realizado pelo Comitê Assessor juntamente com o Comitê Institucional, onde este dará o resultado final dos projetos analisados. As propostas receberão a avaliação final obtendo um dos dois conceitos: “Recomendado” (R) ou “Não Recomendado” (NR)

7.4.3 - Todas as propostas recomendadas (conceitos R) constituirão a demanda qualificada e estarão sujeitas a concessão de bolsas, conforme sua pontuação. As solicitações não recomendadas serão desclassificadas.

7.5 Parâmetros Gerais de Pontuação da Proposta

A pontuação final das propostas será calculada a partir da média ponderada dos pontos obtidos na análise do Mérito do Projeto, do Perfil do Orientador e do Estudante (pontuados numa escala de 0 a 100), na seguinte proporção:

- . Análise do Mérito do Projeto: 40%
- . Análise do Perfil do Orientador: 40%
- . Análise do Perfil do Estudante: 20%

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Obrigações dos Bolsistas

- a) manter bom desempenho acadêmico durante a vigência da bolsa;
- b) executar o plano de atividades aprovado, sob a supervisão de seu orientador com dedicação mínima de 12 (doze) horas semanais;
- c) apresentar relatórios mensais (modelo PRPPG), sendo que o atraso de dois relatórios tornará sujeito a suspensão da bolsa;
- d) apresentar relatório final com os resultados finais da pesquisa em redação que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;
- e) publicar os resultados obtidos no congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde durante o período de vigência da bolsa;
- f) quando houver condição, utilizar seus resultados para publicação de artigo em periódicos especializados da área sob a supervisão do orientador;
- g) mencionar, obrigatoriamente, nas publicações e apresentações dos resultados de pesquisa, a condição de bolsista do programa PIBIC/CNPq/FESURV;
- h) participar efetivamente do Congresso de Iniciação Científica e de outras reuniões de interesse do PIBIC/CNPq/FESURV, promovidos pela PRPPG;
- i) devolver em valores atualizados ao CNPq ou FESURV, os benefícios recebidos indevidamente, caso a coordenação constate que os requisitos e as obrigações estabelecidas não foram adequadamente atendidos.

8.2 Obrigações dos Orientadores

- a) orientar o bolsista nas atividades da pesquisa, nos relatórios e nas apresentações dos resultados;
- b) zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos relatórios e demais atividades do programa;
- c) acompanhar o desempenho do bolsista durante a vigência da bolsa, não se afastar durante esse período e, havendo qualquer problema em relação ao cumprimento das atividades, comunicar à coordenação do PIBIC;
- d) acompanhar o (s) trabalho (s) do bolsista no Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde e utilizar os resultados para submissão de artigos científicos, e quando houver condição, utilizar seus resultados para publicação de artigo em periódicos especializados da área;

- e) citar referência ao apoio recebido do PIBIC/CNPq/FESURV em todos os trabalhos publicados, na íntegra ou como resumos;
- f) participar efetivamente, sempre que convidado pela PRPPG, das Comissões Julgadoras e das demais comissões do Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde;
- g) o orientador que não atender aos requisitos formais será avaliado pela Comissão Institucional do PIBIC/CNPq/FESURV e, se considerado inadimplente pela comissão, não poderá orientar novos bolsistas enquanto estiver nessa situação.

9 DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será publicado pela PRPPG a partir do dia 20 de julho de 2013, no sítio www.fesurv.br e na secretaria da PRPPG.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A inscrição com documentação incompleta, ou entregue fora do prazo, ou com arquivos corrompidos ou diferentes dos formatos doc e pdf serão desconsideradas.

10.2 - A não entrega do Termo de Compromisso dos estudantes, cujo projeto tenha sido aprovado, acarretará a não concessão da bolsa.

10.3 - Orientadores e candidatos em situação de inadimplentes no Programa estarão automaticamente desclassificados.

10.4 - O Comitê Institucional poderá, em caso de dúvida, solicitar documentos comprobatórios e informações adicionais, podendo excluir o projeto que não atender o solicitado item dentro do prazo determinado.

10.5 - A concessão das bolsas do CNPq é condicionada à confirmação da disponibilização das mesmas para a Instituição.

10.6 - O orientador poderá, mediante justificativa e envio de memorando, solicitar a substituição do bolsista, desde que satisfeitos os prazos operacionais para ser analisado pela comissão institucional de pesquisa.

10.7 - Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao Programa durante a mesma vigência.

10.8 - É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até que seja viabilizada a designação de novo orientador e/ou orientado.

10.9 - A parcela mensal da bolsa é pessoal e não transferível.

11 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser obtidos pelo email (pesquisa@fesurv.br) ou nos telefones 3611-2262/2283, em horário comercial.

12 CLÁUSULA DE RESERVA

As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão julgados pela Comissão Institucional de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Rio Verde.

Rio Verde, 14 de março de 2013.



Prof. MSc. Nagib Yassin
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



FESURV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário Fazenda Fontes do Saber,
Bloco I, Cx.p 104, 75.901-970, Rio Verde Goiás,
(64)3620-2306, pesquisa@fesurv.br



ANEXO I

INSCRIÇÃO DA PROPOSTA
Protocolo (reservado à PRPPG):

1. Dados do Acadêmico:

Identificação:

Nome:

Curso e período:

Data de nascimento: / /

Sexo:

CPF:

RG:

Órgão emissor/UF:

Data da expedição: / /

Endereço:

Rua:

Nº

Complemento:

Bairro:

Telefone:

E-mail:

Conta corrente "individual" no banco do Brasil para Bolsista CNPq (Informar após a seleção da proposta)

Agência:

Nº

2. Dados do Projeto:

Título:

Área de Conhecimento (CNPq):

Palavras-Chave (3 a 6):

Faculdade, laboratório ou instituição vinculada:

3. Dados do Orientador

Nome:

Faculdade:

Data de Nascimento: / /

RG:

CPF:

E-mail:

Telefones (fixo e celular):

Assinaturas:

Orientador(a):

Acadêmico:



FESURV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário Fazenda Fontes do Saber,
Bloco I, Cx.p 104, 75.901-970, Rio Verde Goiás



ANEXO II

PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto:

Palavras-chave (3 a 6):

Resumo do projeto (até 300 palavras)

Introdução (máximo de 2 páginas)

(Descrição objetiva do problema, importância e relevância no contexto da área inserida e justificativa do projeto com citações da literatura)

Objetivos (máximo de 1 página)

Geral:

O objetivo geral refere-se a uma visão abrangente do problema

Específicos

O específico aborda questões particulares do objetivo geral

Material e métodos (máximo de 2 páginas)

(Descrição breve, porém suficiente para possibilitar a repetição da pesquisa. Descrever os materiais utilizados, bem como a metodologia da pesquisa, sua condução e análise de forma clara e sucinta)

Resultados esperados (máximo 1 página)

(Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado)

Referências (máximo 1 página)

(listar as referências: livros, artigos científicos ou sites que foram utilizados para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, em ordem alfabética e de acordo com as normas da ABNT).

PLANO DE ATIVIDADES**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES**

Atividades	Mês – 2013/2014											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°

ORÇAMENTO

N°	Discriminação	Qde	V. unitário	V.total

Rio Verde, de 2013.

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO III

PERFIL DO ORIENTADOR

Nome e titulação:

URL currículo Lattes:

Data da última atualização:

Grupos de Pesquisa do Diretório CNPq (citar o grupo e atuação como líder ou integrante):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO E RELEVÂNCIA

(Preenchimento reservado para o comitê interno de pesquisa)

1. Titulação – máximo 10 pontos (mestre 6, doutor 10)	
2. Produção científica - máximo 55 pontos	
3. Orientação – máximo 30 pontos	
4. Líder de grupo de pesquisa/CNPq – (0 ou 5)	
Pontuação Final	

Item	Sim	Descrição das publicações ou atividades a partir de 2008 (indicar os itens e quantidade)	Quantid. 01/2008 a 05/2013	Valor	Pontua. total
1	()	Autor ou organizador de livros na área de conhecimento do projeto		4,0 ptos	
2	()	Autor de capítulo de livros na área de conhecimento do projeto		3,0 ptos	
3	()	Autor de artigo - periódicos Qualis A1, A2, B1, B2 ou B3		3.5 ptos	
4	()	Autor de artigo - periódicos Qualis B4, B5 ou C		3,0 ptos	
5	()	Coordenação de projetos financiados por órgão de fomento		2,5 ptos	
6	()	Trabalho completo em anais de congresso		2,0 ptos	
7	()	Resumos em anais de congresso		1,0 pto	
8	()	Artigo em jornais noticiosos ou revistas		0,5 pto	
9	()	Trabalhos técnicos		0,5 pto	
10	()	Revisor do corpo editorial de periódicos científicos		2,0 ptos	
11	()	Consultor <i>ad hoc</i> de órgão de fomento à pesquisa		3,0 ptos	
12	()	Palestrante em congressos Nacional ou Internacional		1,0 pto	
Somatório					

item	Sim	Descrição das orientações concluídas a partir de 2008 e em andamento - (indicar os itens e quantidade)	Quantid. 01/2008 a 05/2013	Valor	Pontua. total
1	()	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – concluído		3,0 ptos	
2	()	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – em andamento		1,5 ptos	
3	()	Pós-graduação <i>lato sensu</i> – concluído		2,0 ptos	
4	()	Pós-graduação <i>lato sensu</i> – em andamento		1,0 pto.	
5	()	Trabalho de conclusão de curso graduação – concluído		1,5 ptos	
6	()	Trabalho de conclusão de curso graduação – em andamento		0,8 pto	
7	()	Iniciação Científica – concluído		2,0 pto	
8	()	Iniciação Científica – em andamento		1,0 pto	
9	()	Co-orientação <i>Stricto sensu</i>		1,5 ptos	
10	()	Membro da banca examinadora <i>stricto sensu</i>		1,0 pto	
Somatório					

Observações: informações adicionais, caso seja necessário.

Data:

Assinatura:

ANEXO IV

PERFIL DO ESTUDANTE

Nome:

URL do currículo Lattes:

Data da última atualização:

Curso:

Período:

Título do Projeto:

POTUAÇÃO PELA ANÁLISE DE MÉRITO DO CANDIDATO

(Preenchimento reservado para o comitê interno de pesquisa)

1. Histórico escolar - máximo 80 pontos

2. Atividades científicas – máximo 20 pontos

Total

HISTÓRICO ESCOLAR

**Pontuação
total**

- A pontuação será obtida a partir da Média Geral (Md G), calculada pelo somatório das notas de todas as disciplinas cursadas.

$$Md G = \frac{\sum \text{notas disciplinas cursadas}}{\text{Total de disciplinas cursada}}$$

$$\text{Pontuação final} = MG \times 0.8$$

item	Sim	Atividades científicas desenvolvidas a partir de 2011 (Indicar o item e quantidade)	Quantid 01/2011 a 05/2013	Valor	Pontuação total
1	()	Artigo completo publicado em periódico com corpo editorial		2,0 pts	
2	()	Capítulo de livro produzido na área de conhecimento		2,0 pts	
3	()	Apresentação de trabalho em congresso científico		1,5 pts	

4	()	Orientado em programas de Iniciação Científica		4,0 ptos	
5	()	Monitor de disciplinas de graduação		1,5 ptos	
6	()	Atuação em projetos de pesquisa, sem concessão de bolsas		1,5 ptos	
7	()	Participação na organização de eventos científicos		1,5 ptos	
8	()	Participação em congresso científico		1,0 pto.	
Somatório					

Observações: informações adicionais, caso seja necessário.

Data:

Assinatura:



ANEXO V: - Declaração que os recursos materiais e as condições necessárias para desenvolvimento do plano de trabalho proposto estão assegurados.

(MODELO)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de inscrição no processo de seleção de bolsistas PIBIC/CNPq/FESURV 2013/2014, que a proposta denominada “<<informar o título do projeto>>”, vinculada a Faculdade de <<....>>., sob a coordenação do docente <<.....>>, possui os recursos materiais e infraestrutura necessárias para conclusão do projeto, necessitando da concessão de bolsa ao acadêmico <<nome completo do candidato>>.

Em, de de 2013.

Em, de de 2013.

Nome:

Coordenador do projeto

Nome:

Diretor da Faculdade



ANEXO VI: - Declaração sobre vínculo empregatício, acúmulo de bolsas, previsão de formatura e dedicação mínima.

(Bolsa CNPq e FESURV)

DECLARAÇÃO

Declaramos, que o estudante <<nome completo do candidato>> não mantém vínculo empregatício e nem acumula bolsa de qualquer natureza, inclusive da própria Instituição, e que dedicará acima de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto; ainda, tem como previsão concluir o curso após 01 de agosto de 2014. Desta forma, preenche os requisitos explicitados no Edital do PIBIC/CNPq/FESURV 2013/2014.

Rio Verde dede 2013

Nome - Estudante

Nome - Orientador



ANEXO VII: - Declaração sobre isenção de acúmulo de bolsas, previsão de formatura e dedicação mínima.

(Bolsa FESURV)

DECLARAÇÃO

Declaramos, que o estudante <<nome completo do candidato>> NÃO acumula bolsa de qualquer natureza da Universidade de Rio Verde, e que dedicará acima de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto; ainda, tem como previsão concluir o curso após 01 de agosto de 2014. Desta forma, preenche os requisitos explicitados no Edital do PIBIC/CNPq/FESURV 2013/2014.

Rio Verde dede 2013

Nome - Estudante

Nome - Orientador

CHECK LIST – ENTREGA DE DOCUMENTOS

	Documentos	Impresso	Eletrônico
	Do Projeto:		
	Inscrição da Proposta – Anexo I		
	Projeto de Pesquisa – Anexo II		
	Declaração de Disponibilidade dos Recursos – Anexo V		Desnecessário
	Do Orientador:		
	Comprovante da atualização do Currículo Lattes		Desnecessário
	Perfil do Orientador – Anexo III		
	Do Estudante:		
	Cópia do RG e CPF		Desnecessário
	Comprovante da atualização do Currículo Lattes		Desnecessário
	Perfil do Estudante – Anexo IV		
	Histórico Escolar atualizado		Desnecessário
	Declaração sobre vínculo empregatício, acúmulo de bolsas e dedicação mínima – Anexo VI ou Anexo VII		Desnecessário